

A Senhora,
Cíntia Queiroz de Castro – CEL QOPM
Subsecretária da SOPI/SSP-DF
Nesta,

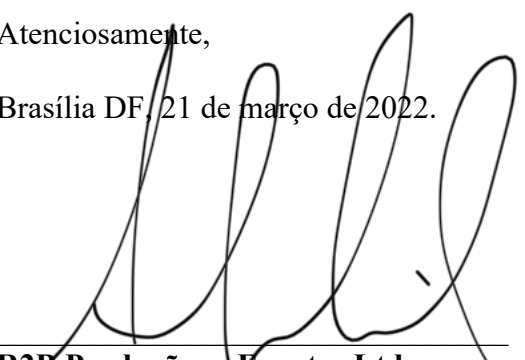
Prezada senhora,

A R2B Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ, 14.123.557/0001-24 e CF/DF 07.582.607/001-06, estabelecida no SIG Quadra 03, Bloco C, Lote 42, Loja 37, Parte C56, Zona Industrial, Brasília, CEP: 70.610-433, vem informar a V. Ex.^a, a realização do evento “Festival Meskla” que será realizado no dia 22 de abril de 2023 na Arena BRB Mané Garrincha – SRPN – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.070-701. O evento terá início às 15:00 horas do dia 22/04/23 e término previsto para às 04:00 hora do dia 23/04/23. O evento terá um público estimado em 15.000 pessoas.

Certos de que podemos contar com vosso apoio, agradecemos e desde já nos colocamos a disposição para esclarecermos quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Brasília DF, 21 de março de 2022.



R2B Produções e Eventos Ltda



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE CONTROLE DE EVENTOS

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE EVENTO
CONTROLE DE LEVANTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL – CLTO

01	INFORMAÇÕES DO EVENTO		
Nome do evento: "Festival Meskla"			
E-mail e/ou site de divulgação:			
Local (endereço): Arena BRB Mané Garrincha – SRPN – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.070-701.			
Data de início: 22/04/2023		Data de término: 23/04/2023	
Hora de início: 15:00		Hora de término: 04:00	
Público máximo estimado: 15.000 pessoas		Idade Mínima: 16 anos	
Venda de Ingressos: () Não (X) Sim Quantidade: 15.000			
Anexo: (X) Ofício () Croqui () Programação () Mapa de Percurso () Outro: _____			
Informações adicionais:			
02	NATUREZA DO EVENTO		
() Esportivo		() Social	() Religioso
			(X) Cultural
03	CARACTERÍSTICAS DO LOCAL		
INTERNO		EXTERNO	
() Auditório (X) Estádio () Estacionamento privado () Galpão () Ginásio () Salão de festas () Outro:		() Área verde () Autódromo / kartódromo () Estacionamento público () Praça () Quadra de esportes () Rodovia () Via urbana () Outro:	
04	ESTRUTURAS PROVISÓRIAS		(X) SIM () NÃO
() Alamedado () Arquibancada () Banheiro () Barraca () Barreira antipânico	() Brinquedo eletromecânico () Brinquedo inflável () Carro de som () Grade (X) Grupo gerador	(x) Iluminação (x) som () Pórtico / grid () Tablado () Tapume	(X) Tenda () Trio elétrico () Torre () Outro:
05	ESTRUTURA PARA ALIMENTAÇÃO / QUANTIDADE		(X) SIM () NÃO
() Ambulante _____ () Barraca _____	(X) Food truck 06 () Tenda _____	(X) Quiosque 02 () Outro:	
06	PROGRAMAÇÃO MUSICAL		(X) SIM () NÃO
Estilo: TRAP/ RAP		Atração principal: L7NNON, XAMAN, DELACRUZ, MC RYAN	
Execução: (X) Ao vivo		(X) Mecânica	() Automotiva
07	PRESEÇA DE AUTORIDADE		() SIM (X) NÃO

() Internacional	() Federal	() Distrital
Nome: _____		

08	QUEIMA DE FOGOS	() SIM	(X) NÃO
Responsável:		CNPJ:	
Empresa:		CPF:	
Endereço:		Telefone:	

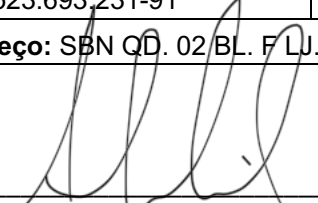
09	SEGURANÇA PRIVADA	(X) SIM	() NÃO
Empresa contratada: DRAGON SEGURANÇA		Quantidade: 100	
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

10	BRIGADISTA	(X) SIM	() NÃO
Empresa contratada: ARCANJO LIFE		Quantidade: 17	
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

11	SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR		
Ambulância	(X) SIM Qtd 01	() NÃO	Posto Médico (X) SIM Qtd 01 () NÃO
Empresa contratada: ARCANJO LIFE			
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

12	RESPONSÁVEL PELO EVENTO		
Nome (pessoa física/ jurídica): R2B Produções e eventos Ltda			
CPF:	CNPJ: 14.123.557/0001-24	RG:	
E-mail: agnaldo.eventosbsb@gmail.com	Tel:	Cel: 98423-4523	
Endereço: SIG QUADRA 03, BLOCO C, LOTE 42, LOJA 37, PARTE C56, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA, CEP: 70.610-433			
Procurador do evento: AGNALDO COSTA SILVA			
CPF: 523.693.231-91	CNPJ:	RG:	
Endereço: SBN QD. 02/BL. FLU. 10	Tel:	Cel: 98423-4523	

Brasília-DF, 21 de março de 2023


 Promotor do evento ou representante legal
 (Conforme identidade)

Núcleo de Eventos / SIOSP
 (Servidor(a))

APROVADO: () SIM () NÃO _____ Nome / matrícula	PENDÊNCIAS: _____ _____ _____ _____
--	---



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE CONTROLE DE EVENTOS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

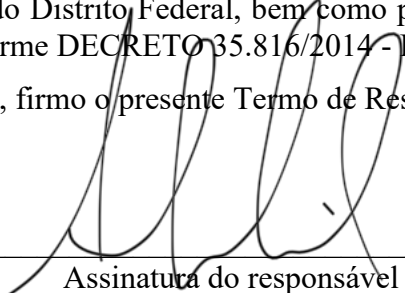
A R2B Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ, 14.123.557/0001-24 e CF/DF 07.582.607/001-06, estabelecida no SIG Quadra 03, Bloco C, Lote 42, Loja 37, Parte C56, Zona Industrial, Brasília, CEP: 70.610-433, promotor(a) do evento “Festival Meskla” que será realizado no dia 22 de abril de 2023 na Arena BRB Mané Garrincha – SRPN – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.070-701.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE de:

1. Apresentar à SIOSP, dentro do prazo legal, todos os documentos exigidos;
2. Comunicar formalmente ao NUEV/SIOSP/SSPDF, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis que antecedem a realização do evento, o cancelamento, mudança de horário, mudança de local, alteração de data, programação, estimativa de público, dentre outros dados informados no requerimento;
3. Assumir as sanções de caráter administrativo, civil e penal em caso de ocorrência(s) que implique(m) prejuízo/dano por ação ou omissão na medida de sua culpabilidade;
4. Instalar no local da realização do evento instrumento(s) que possibilite(m) o controle do público presente (evento com público mínimo de 10.000 pessoas);
5. Controlar a quantidade máxima de público acordada para o evento, bem como a entrada de pessoas com a idade inferior à prevista para o evento;
6. Proibir a venda, consumo, guarda, fornecimento e manuseio de bebida alcoólica por pessoas menores de 18 anos;
7. Proibir o comércio de bebidas em vasilhames de vidro e a entrada de instrumentos ou artefatos que possam comprometer a segurança das pessoas;
8. Não se omitir diante de fatos que possam atingir a integridade física das pessoas, a moral e os bons costumes;
9. Não promover a queima de fogos de artifício sem a autorização dos órgãos competentes;
10. Cumprir todas as exigências legais que regem a realização de eventos no Distrito Federal;
11. Acatar, por medida de segurança ou por descumprimento dos requisitos legais, a decisão de intervenção, suspensão e/ou cancelamento do evento por parte dos órgãos do sistema de segurança pública do Distrito Federal, bem como pelos responsáveis pela emissão de alvarás e fiscalizações, conforme DECRETO 35.816/2014 - DF.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei.

Brasília DF, em 21 de março de 2023.


Assinatura do responsável (conforme RG)